

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O SELO DA QUALIDADE COFEN

1. O que é o SELO e CERTIFICAÇÃO da QUALIDADE COFEN?

O PROGRAMA NACIONAL DA QUALIDADE que instituiu o SELO e a CERTIFICAÇÃO da QUALIDADE do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem foi criado pela RESOLUÇÃO COFEN-520, em 2.016 pela Plenária do COFEN em atenção às recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS no estabelecimento de iniciativas em prol da segurança do paciente; às políticas de apoio do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen em estimular as iniciativas de Programas da Qualidade que contribuam com a assistência segura e eficaz, minimizando com isso, os riscos inerentes ao exercício profissional, estimulando o desenvolvimento de iniciativas voltadas para a excelência da qualidade na Assistência de Enfermagem no Brasil. É totalmente **GRATUITO**.

O PROGRAMA NACIONAL DA QUALIDADE compreende as modalidades :

- Selo Institucional na ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM: será concedido às Instituições de Saúde que preencherem os indicadores contidos no programa, desde que 100% de suas unidades de serviços venham a obter a CERTIFICAÇÃO de QUALIDADE.

- Selo Institucional na FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM: será concedido às Escolas Técnicas e Instituições de Ensino Superior que preencherem os indicadores contidos no programa;

- Certificação de Qualidade: será concedida às Unidades/Serviços que compõem uma Instituição de Saúde que preencherem 75% dos indicadores contidos no programa;

- Certificação Profissional na Assistência de Enfermagem: será concedida à TODOS os Profissionais de Enfermagem vinculados às Instituições/Serviços/Unidades de Saúde que obterem a Certificação;

- Certificação Profissional na Formação Profissional de Enfermagem: será concedida à TODOS os DOCENTES de Enfermagem vinculados às Instituições que obterem a Certificação;

2. O SELO e a CERTIFICAÇÃO de QUALIDADE tem, nessa primeira etapa, quais contextos?

Nessa primeira fase do PROGRAMA NACIONAL DA QUALIDADE, que terá a validade de 03 (três) anos, compreende os seguintes contextos:

- Na assistência de Enfermagem, compreende a Gestão de Riscos Assistenciais, Gestão da Qualidade e a Gestão da Segurança do Paciente;

- Na Formação Profissional, compreende a Qualificação Docente e o uso da Ferramenta EAD na Formação Profissional restrito à 20% da carga horária teórica do curso;

3. Por que o COFEN junto com os Conselhos Regionais de Enfermagem decidiram por essa proposta?

O Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, no seu compromisso de zelar e estimular as boas práticas no processo assistencial e de formação profissional de Enfermagem desenvolveram esse importante e inovador Programa que será, certamente, forte elemento de motivação às Instituições e aos Profissionais na busca pela excelência da qualidade em suas ações, proporcionando à sociedade brasileira a certeza de uma assistência de enfermagem livre e isenta de riscos. Por tabela, pela primeira vez no Brasil, teremos um programa de certificação voltado a reconhecer e valorizar não somente instituições mas, sobretudo, o **PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM**, seja no exercício da assistência à saúde, seja no exercício da Formação Profissional. **O Brasil é o segundo País no mundo a promover um Programa de Certificação Profissional de Enfermagem** direcionado, especificamente, para aquele que entendemos ser o maior responsável pelo sucesso da Instituição que venha a ser certificada, ou seja, o **PROFISSIONAL**. Somente a Espanha desenvolve programa semelhante. Mesmo nas outras profissões essa iniciativa é muito rara no mundo todo.

Certamente será um elemento que agregará valor inestimável ao curriculum profissional, constituindo-se, com o tempo, em importante diferencial de mercado ao profissional que pauta suas ações pela responsabilidade ético-profissional e pela excelência na qualidade de sua prática.

Será a primeira vez no Brasil que um **ENFERMEIRO, TÉCNICO** ou **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** poderá ser efetivamente reconhecido e valorizado formalmente, obtendo um Certificado que certamente irá resultar em benefícios perante o mercado profissional.

Será a primeira vez, também, que o **DOCENTE** de Enfermagem terá seu valor reconhecido e certificado, principalmente aquele **DOCENTE** que possuir no mínimo, a pós graduação em sua área de atuação.

Com isso, o COFEN entende que será possível em breve, termos Enfermeiros devidamente qualificados em sua específica área de atuação, ou seja, será responsável pelo ensino de UTI, o Enfermeiro Docente que for pós graduado em UTI ou no mínimo, estiver em curso de pós graduação na área. E isso será observado para todas as áreas da Formação profissional.

4. Quem for certificado deterá o título por 03 anos?

Não. Embora o título seja válido por 03 anos, está previsto uma reavaliação dos princípios que geraram o certificado, seja à Instituição, seja ao Profissional em até 18 meses da data de concessão, podendo ser revogado se estes princípios não forem mantidos.

5. Como se faz para a Inscrição no Programa?

A Inscrição no Programa é INSTITUCIONAL, ou seja, uma Instituição/Serviço/Unidade institucional deverá se inscrever, e uma vez certificada, todos os seus profissionais o serão.

Os Manuais e formulários já estão disponíveis no site selocofen.com.br

A Certificação é inteiramente gratuita.

O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e assinado, digitalizado e encaminhado para o email calvesporto@gmail.com ou cnq@cofen.gov.br.

Necessário também, encaminhar a relação atualizada de profissionais da Instituição, com nome completo, sem abreviatura, cargo/função, número do Coren.

No caso da área de Formação profissional, deverá ser encaminhada relação completa dos Docentes de Enfermagem, com nome completo, número do COREN-SP, disciplina em que atua e a informação sobre sua pós graduação na área.

6. Quais os pré-requisitos necessários para se obter o SELO e a CERTIFICAÇÃO?

Torna-se essencial para o start do processo de avaliação e certificação, além do formulário e relação de profissional, que os profissionais da Instituição, unidade ou serviço, estejam em situação de regularidade inscricional junto ao COREN de origem, além da observação a idoneidade ético-profissional, Certificado de Responsabilidade Técnica do Responsável Técnico pela Instituição/unidade/serviço, e logicamente, preencher os requisitos descritos nas Dimensões

7. Quais são as DIMENSÕES a serem consideradas no processo da avaliação?

O PNQ compreende as Dimensões, Critérios e Itens de Avaliação, quais sejam:

- **Dimensão 1- Ações Gerenciais Sistêmicas**
- **Dimensão 2 – Estrutura Organizacional**
- **Dimensão 3 – Aspectos Operacionais**
- **Dimensão 4 – Infraestrutura**
- **Dimensão 5 – Gestão de Pessoas**
- **Dimensão 6 – Responsabilidade Social**

8. Após esses 03 anos da primeira fase, o que ocorrerá?

Concluída essa primeira fase, envolvendo a Gestão de Riscos e Segurança do Paciente na Assistência, e a Qualificação Docente e restrição ao uso de EAD na Formação profissional, o COFEN estará apresentando a ampliação do Programa, compreendendo outras áreas e focos de interesse da Fiscalização e Disciplina do Exercício Profissional.

Importante destacar que o COFEN estará lançando, no próximo CBCENF, em Campinas (SP), o Programa de Certificação das Boas Práticas de Gestão nos Conselhos Regionais de Enfermagem, estendendo assim ao próprio Sistema COFEN/Conselhos Regionais, a filosofia e a cultura da Excelência na Qualidade das ações de sua pertinência, buscando assim a valorização da Enfermagem Brasileira.